



OBRAS INACABADAS
(Artigo 88 do RJUE - Licença especial para a sua conclusão)

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Nome _____	Contribuinte n.º _____
BI / Cartão de cidadão _____	emitido em / válido até _____
Morada / sede em _____	
Freguesia de _____	Concelho de _____
Código postal _____ - _____ - _____	
Telefone _____	Telemóvel _____
Correio Eletrónico _____	

PRETENSÃO
Pretendendo levar a efeito no prédio de que é ^(a) _____ sito em _____ com o código postal _____ - _____ - _____, freguesia de _____ deste concelho, a conclusão das obras inacabadas, a que se refere o processo de obras ^(b) _____, vem solicitar a V ^a Ex ^a a concessão de ^(c) _____ para o efeito.
O prédio tem a área de _____ m ² , encontra-se inscrito na matriz predial ^(d) _____ sob o artigo n.º _____ está descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º _____ da freguesia de _____ e tem as seguintes confrontações:
Norte _____
Sul _____
Nascente _____
Poente _____

Autoriza a recolha, processamento e utilização de dados pessoais para efeitos da presente operação urbanística.

A Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães comunica os dados às autoridades, sempre que tenha, por lei, esse dever.

DATA E ASSINATURA	
Pede deferimento _____	O Requerente, _____
Aos _____	_____

NOTAS:

--

(a) Proprietário, arrendatário, usufrutuário, locatário, superficiário, mandatário ou outra;

(b) Identificar o respetivo processo de obras

(c) Licença especial

(d) Rústica / urbana



ELEMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PEDIDO

Assinalar no quadrado em branco os elementos apresentados com o requerimento.

Extratos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente.

Extratos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes, das plantas de condicionantes, da planta síntese de loteamento se existir, e planta à escala 1/2000 ou superior, com o terreno objeto da intervenção corretamente delimitado;

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação:

Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. (a validade das certidões extraídas a partir de 21 de julho de 2008, é de um ano) ou código da certidão permanente

Certidão da Conservatória do Registo Comercial (válida por 1 ano desde a emissão), caso o requerente seja uma pessoa coletiva ou código da certidão comercial permanente

Ata da assembleia de condóminos, aprovada por maioria representativa de dois terços do valor total do prédio ou declaração individual de dois terços dos condóminos, no caso de obras de alteração que modifiquem a linha arquitetónica ou o arranjo estético do edifício, em conformidade com o artigo n.º 1422 do Código Civil

Ata da assembleia de condóminos aprovada por unanimidade ou declaração individual de cada condómino, no caso de alteração do destino da fração previsto no título constitutivo da propriedade horizontal, em conformidade com o disposto no n.º 1 do 1419º ou n.º 5 do artigo 1432º, do Código Civil

Outras autorizações que sejam devidas (senhorio / usufrutuário / proprietários, etc.)

Ficha estatística INE (Q3)

Levantamento fotográfico para verificação do “estado avançado de execução das obras”

Coordenação do projeto

Termo de responsabilidade do coordenador do projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do disposto no Anexo III da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril

Prova de inscrição do técnico coordenador do projeto na associação pública de natureza profissional e da validade da mesma aquando da apresentação do requerimento inicial

Peças escritas atualizadas:

Termo de responsabilidade

Prova da inscrição válida do técnico em associação profissional

Memória descritiva e justificativa das **obras a concluir**

Estimativa do custo das **obras a concluir**

Calendarização da execução das **obras a concluir**

Quadro Sinótico

Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

SUGESTÃO

O presente requerimento deve ser autenticado através de assinatura digital do requerente. Caso este não possua meios para autenticar digitalmente este documento, deverá proceder à sua assinatura em papel, digitalizá-lo e inseri-lo no CD.

As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256.º do Código Penal.

Em caso de instrução deficiente do pedido o interessado será de imediato notificado, de acordo com o previsto no n.º 3 do Artigo 11.º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, para apresentação dos elementos em falta e pagamento das taxas devidas, nos termos do Regulamento Municipal em vigor.